



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PORTO ALEGRE

ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O que está sendo solicitado ao CMDCA?

A inclusão do projeto Interagir IV no FUNCRIANÇA, para a captação de recursos que possibilitem a sua execução e implementação, pelo prazo de 24 meses.

Qual é o foco do projeto?

O foco é o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, bem como das suas famílias e comunidades.

Qual será o público beneficiado pelo projeto? Quantos serão atendidos?

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e suas famílias.
Número de crianças e adolescentes atendidos: 300 (trezentos).

Qual é a área geográfica de abrangência?

Regiões Glória, Cruzeiro, Cristal e Centro de Porto Alegre.

Qual o objetivo do projeto?

Promover a educação através do esporte e o desenvolvimento de capitais sociais que possibilitem às pessoas atendidas no projeto a superação da sua condição de vulnerabilidade social, em condições de protagonismo e autonomia.

Quais são as principais ações previstas?

- Oficinas de esportes;
- Oficinas socioeducativas;
- Atendimento social individual e em grupo;
- Atendimento psicológico individual e em grupo;
- Atendimento com fisioterapeuta (crianças com deficiências neuromotoras);
- Atividades de ressignificação e fortalecimento dos laços familiares;
- Acompanhamento e fortalecimento escolar e cognitivo/pedagógico.

Que resultados você espera alcançar? Em que tempo?

- Promoção do acesso de crianças e adolescentes a diversas modalidades esportivas e outras oficinas – de imediato ao ingresso no projeto;
- Manter frequência de 75% (setenta e cinco por cento) das crianças e adolescentes no projeto (240 crianças/adolescentes) – durante todo o período de execução do projeto;
- Promover atividades de fortalecimento familiar, contando com 75% (setenta e cinco por cento) das famílias atendidas e com percentual de participação de 50% (cinquenta por cento) das mesmas nos encontros – desde a entrada da criança/adolescente no projeto, até o seu desligamento;
- Aumento de 20% nas médias escolares das crianças e adolescentes – em 6 (seis) meses;
- Diminuição de 50% da evasão escolar - em 6 (seis) meses;



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

- Atender 300 (trezentas) crianças e adolescentes e suas respectivas famílias - em 6 (seis) meses;
- Realização de um seminário anual sobre a temática dos direitos da criança e do adolescente – 12 meses.

Qual o valor total do projeto? R\$ 392.200,00 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos reais)

Qual o valor a captar junto ao FUNCRIANCA? R\$ 257.200,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais)

Há outros apoiadores e parceiros? Quem são eles? FASC – PMPA, SPORT CLUB INTERNACIONAL, MESA BRASIL – SESC, BANCO DE ALIMENTOS

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

2.1.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA:**
Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional
- CNPJ:** 90.967.241/0001-05
- ANO DE FUNDAÇÃO:** 1976
- ENDEREÇO SEDE: (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP).**
Avenida Padre Cacique, 891.
Bairro: Menino Deus
Cidade: Porto Alegre
Estado: RS
CEP:90810-240
- Fone/FAX:** 3230.4671/ 3230.4623
- E-mail:** interagir@internacional.com.br
- Site:** www.internacional.com.br
- NOME FANTASIA OU EXECUTORA DO PROJETO:**
Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional - FECI
- Endereço da Execução do Projeto:**
Avenida Padre Cacique, 891- Menino Deus. Ginásio Gigantinho e Parque Gigante.
- Número de registro CMDCA:** 893
- Inscrição CMAS:** 021

X



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

2.2 - HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Fundada em 1976, certificada como OSCIP, em 2006, a FECL dispõe de biblioteca, área para estudo e pesquisa, sala multicultural, espaço para exposições, laboratório de informática, e auditório. Em 2005, implantou o projeto Saci Colorado, atendendo comunidades em estado de vulnerabilidade social, através de atividades lúdicas e profissionalizantes e militou em prol da defesa dos direitos da criança e do adolescente. Em 2009, passa a executar o projeto Cidade Escola, da SMED Porto Alegre, atendendo cerca de 2000 crianças e adolescentes. Em 2007, implanta o Interagir, atendendo atualmente a 300 crianças e adolescentes, no Programa SASE do Serviço de Proteção Básica da FASC de Porto Alegre. Pelo terceiro ano, a FECL é entidade âncora do Rede de Parceria da Secretaria de Justiça e Desenvolvimento Social/RS. Em 2011, recebeu a Medalha Cidade de Porto Alegre e passou a executar o projeto Pro Jovem Adolescente (FASC).

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ginásio Gigantinho e Parque Gigante.

3.2 PÚBLICO

BENEFICIÁRIO DIRETO (faixa etária, principais vulnerabilidades, número de beneficiados e oriundos de qual região)

Serão atendidas 300 (trezentas) crianças e adolescentes, sendo:

- 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) oriundos da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) de Porto Alegre;
- 150 (sessenta) crianças e adolescentes sem vinculação a projetos/programas sociais, mas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Faixa etária: de 06 anos a 14 anos e 11 meses.

Oriundos, preferencialmente, das regiões Centro, Glória, Cruzeiro e Cristal.

BENEFICIÁRIOS INDIRETOS

Serão beneficiários indiretos as famílias (de origem e/ou extensas) das 300 (trezentas) crianças e adolescentes atendidos.



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

3.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO (máximo 20 linhas)

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre divulgou em 2004 o Mapa da Inclusão e Exclusão Social de Porto Alegre, que traz dados relevantes sobre indicadores de desenvolvimento humano e condições de vida da capital rio-grandense. Em relação à década de 1990, muitos indicadores pioraram seu desempenho, como: a pobreza absoluta¹ (atingia 11% das pessoas em 1991, aumentou 2,81% passando a 11,3% em 2000); a indigência² (atingia 3,23% das pessoas em 1991, passou a 4,28% em 2000); o percentual de crianças em famílias em condição de pobreza (passou de 18,46% em 1991 para 22,31%); crianças em famílias em condição de indigência (5,91% em 1991 para 8,69% em 2000); intensidade da pobreza (39,24 em 1991 para 59,13 em 2000); e intensidade de indigência (37,42 em 1991 para 42,99 em 2000). Podemos constatar, a partir dessas informações, que, apesar de inegáveis avanços em certas áreas, a pobreza tem evoluído em Porto Alegre nos últimos anos.

Conforme esse estudo, o ICV (Índice de Condições de Vida) das regiões de onde provêm os beneficiários desse projeto está no patamar baixo (Cristal e Cruzeiro) ou muito baixo (Glória). O índice de vulnerabilidade social dessas regiões também é alarmante: alto (Cristal) e muito alto (Cruzeiro e Glória). A região Centro situa-se em confortável posição nesse estudo graças ao declínio da função residencial, com a crescente transição para uma área de comércio e serviços sofisticados, e de valorização imobiliária. Diante desses fatos, fica evidente a necessidade de uma intervenção urgente da sociedade, a fim de garantir que as crianças e adolescentes dessas regiões vejam assegurados seus direitos fundamentais, preconizados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Y

¹ Medida pelo percentual de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 75,50, equivalente à metade do salário mínimo vigente em agosto de 2000.

² Medida pelo percentual de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 37,75, equivalente a 1/4 do salário mínimo vigente em agosto de 2000.



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

3. 4 OBJETIVOS

| 3.4.1 Objetivo Geral | | |
|---|---|---|
| Promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, ressignificando e fortalecendo os laços familiares e comunitários, através de atividades socioeducativas e/ou esportivas. | | |
| 3.4.2 Objetivos específicos | Ações | PRAZOS |
| 1. Promover o desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes. | - <i>Oficinas esportivas;</i> | Durante toda a execução do projeto. |
| | - <i>Oficinas socioeducativas;</i> | Durante toda a execução do projeto. |
| | - <i>Atendimentos com equipe técnica (psicólogo, assistente social e pedagogo);</i> | Durante toda a execução do projeto. |
| | - <i>Atendimento com fisioterapeuta;</i> | Durante toda a execução do projeto. |
| | - <i>Palestras socioeducativas;</i> | Mensais – 11 palestras. |
| | - <i>Vivências em espaços diversos da cidade (museus, teatros, parques, etc.)</i> | Bimestrais – 6 vivências. |
| 2. Desenvolver ações de promoção ao fortalecimento familiar que potencializem a permanência da Criança/Adolescente na família, na comunidade e na escola, garantindo-lhes o direito a convivência familiar e comunitária. | - <i>Atendimentos com equipe técnica psicólogo, assistente social e pedagogo);</i> | Durante toda a execução do projeto. |
| | - <i>Palestras socioeducativas;</i> | Bimestrais – 6 palestras. |
| | - <i>Coleta de dados sobre a família (Conselho Tutelar, Escola, JIJ, CRAS, etc.);</i> | Logo quando da entrada do beneficiário, com acompanhamento constante, durante toda a execução do projeto. |
| | - <i>Visitas domiciliares;</i> | De acordo com a necessidade da demanda apresentada pelo beneficiário, com periodicidade a ser definida pela equipe técnica. |
| | - <i>Reuniões semanais da equipe técnica para estudo de casos;</i> | Semanalmente, durante toda a execução do projeto. |
| | - <i>Mediação de conflitos;</i> | Durante toda a execução do projeto. |
| | - <i>Encaminhamentos para a rede de assistência.</i> | Durante toda a execução do projeto. |

**ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008****3.5 CRONOGRAMA O PROJETO IRÁ CUMPRIR?**

| AÇÃO | MESES | | | | | | | | | | | |
|--|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Seleção e Contratação de Pessoal | X | | | | | | | | | | | |
| Treinamento de pessoal e planejamentos | X | | | | | | | | | | | |
| Compra de material de consumo e permanente | X | | | | | | | | | | | |
| Oficinas esportivas | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Oficinas socioeducativas | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento com assistente social (beneficiários e familiares) | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento com psicólogo (beneficiários e familiares) | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento com pedagogo (beneficiários e familiares) | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento com fisioterapeuta | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Palestras socioeducativas (beneficiários diretos) | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Palestras socioeducativas (beneficiários indiretos) | | | X | | | X | | | X | | | X |
| Vivências (museus, teatros, parques, cinemas, etc.) | | | X | | | X | | | X | | | X |
| Coleta de dados sobre as famílias | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Visitas domiciliares | | X | | X | | X | | X | | X | | X |
| Reuniões da equipe técnica | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Mediação de conflitos | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Encaminhamento para a rede | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

3.6 METODOLOGIA (Máximo 20 linhas)

Para ingresso no projeto Interagir, os beneficiários deverão preencher as condições descritas no item 3.2. Serão realizados diversos levantamentos acerca da vida da criança e do adolescente e da sua família, para que possamos ter históricos de vida e familiares que forneçam subsídios norteadores para as ações, e que as mesmas não comprometam o desenvolvimento da criança ou do adolescente.

Cada participante do projeto passará pela experimentação de todas as oficinas esportivas e socioeducativas, permanecendo nas mesmas conforme suas aptidões e, principalmente, pela sua própria vontade. O ideal é que cada um possa encontrar atividades que lhe proporcionem prazer, sem cunho competitivo, e que possam agregar autoconhecimento, respeito ao próximo, sentido de coletividade e respeito às regras e normas ao seu cotidiano e à sua personalidade.

Haverá atendimentos técnicos sistemáticos que acompanharão o desenvolvimento dos beneficiários diretos e indiretos, que fornecerão todo apoio necessário para esse desenvolvimento, e que, constantemente, aferirão os resultados obtidos.

O fortalecimento dos laços familiares e comunitários se dará através dos encontros e atendimentos da equipe técnica com esses públicos, além das atividades de fortalecimento individual e grupal das famílias, de mediação de conflitos, de palestras socioeducativas e atividades lúdicas que serão realizadas com as crianças e adolescentes e suas famílias.



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

3.7 COMO A COMUNIDADE VAI PARTICIPAR DO PROJETO?

A comunidade participará através dos encontros com as famílias, que serão extensivas também aos membros da comunidade, em especial àqueles das famílias extensas. O conceito moderno de família não se aplica mais somente à família consanguínea, ou à concepção de instituição de produção. A família é hoje definida pelos laços afetivos que as pessoas nutrem entre si. Nesse sentido, falar em fortalecer laços familiares sem que a comunidade esteja presente seria uma falácia.

Além disso, haverá vivências em instituições das comunidades onde está hoje localizada a FECL, como o Asilo Padre Cacique, e nas próprias comunidades dos beneficiários, conforme será decidido pelos próprios grupos. O objetivo é promover a integração de pessoas de diferentes regiões da cidade, assim como a integração do público atendido com as suas próprias comunidades, que muitas vezes revelam verdadeiros tesouros até então escondidos dos seus próprios moradores.

3.8 COMO O PROJETO PRETENDE INTERAGIR COM POLÍTICAS PÚBLICAS?

O projeto Interagir executa políticas públicas da área da assistência social, ao executar programas como o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e SASE (Serviço de Atendimento Socioeducativo). Essa parceria entre o poder público e organizações da Sociedade Civil compõe um potente instrumento de cidadania e de democracia. Além disso, a FECL participa ativamente dos espaços de luta em favor da garantia dos direitos da criança e do adolescente do estado do Rio Grande do Sul.

A equipe técnica do projeto Interagir pretende, através dos seus diversos instrumentos multidisciplinares, traçar um mapeamento socioeconômico, psicológico e cognitivo/pedagógico de todo o seu público atendido, aferindo, a todo momento, as repercussões das atividades realizadas no seu desenvolvimento biopsicossocial. Pretendemos, com isso, realizar uma pesquisa minuciosa, que investigará a influência das intervenções socioeducativas no âmbito da infância e juventude, assim como do ambiente familiar e comunitário, e disponibilizar esses resultados para a comunidade científica e política, esperando que eles possam ser balizadores de políticas públicas.

Pretendemos realizar a divulgação dos dados dessa pesquisa em um seminário a ser realizado em parceria com a FASC (Fundação de Assistência Social e Cidadania), a SMED (Secretaria Municipal de Educação), a SEC (Secretaria Estadual de Educação), o MEC (Ministério da Educação), a UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e o CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

7

**ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008****3.9 AVALIAÇÃO DO PROJETO (Avaliação de resultados)**

| Objetivos específicos | Perguntas de avaliação | Indicadores | Formas de verificação | Periodicidade |
|---|--|--|---|----------------------|
| 1. Promover o desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes. | <i>O beneficiário apresenta crescimento na sua aprendizagem?</i> | <i>Desempenho nas atividades propostas</i> | <i>Observação e realização de testes</i> | <i>Diária</i> |
| | <i>O beneficiário se relaciona bem com seus colegas?</i> | <i>Quantidade e qualidade dos relacionamentos mantidos junto ao grupo</i> | <i>Observação</i> | <i>Diária</i> |
| | <i>O beneficiário participa das atividades propostas?</i> | <i>Participação efetiva na execução das atividades propostas</i> | <i>Observação e realização de tarefas</i> | <i>Diária</i> |
| | <i>O beneficiário demonstra prazer em participar das atividades?</i> | <i>Demonstrações de alegria e prazer quando da execução das atividades propostas</i> | <i>Observação</i> | <i>Diária</i> |
| | <i>O beneficiário participa assiduamente das atividades?</i> | <i>Presenças nas atividades</i> | <i>Instrumentos de controles de presenças</i> | <i>Diária</i> |
| 2. Desenvolver ações de promoção ao fortalecimento familiar que potencializem a permanência da Criança/Adolescente na família, na comunidade e na escola, garantindo-lhes o direito a convivência familiar e comunitária. | <i>02. O público está participando assiduamente das atividades?</i> | <i>Presenças nas atividades</i> | <i>Instrumentos de controles de presenças</i> | <i>Semanal</i> |
| | <i>O público demonstra interesse nas atividades propostas?</i> | <i>Participação efetiva nas atividades</i> | <i>Observação e instrumentos de aferição de participação.</i> | <i>Semanal.</i> |
| | <i>Os laços familiares estão sendo fortalecidos?</i> | <i>Relatos individuais e de grupo</i> | <i>Atendimentos técnicos e relatórios das atividades</i> | <i>Semanal</i> |
| | <i>Os conflitos familiares estão sendo mediados?</i> | <i>Relatos individuais e de grupo</i> | <i>Atendimentos técnicos</i> | <i>Semanal</i> |

7



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

3.10 COMO O PROJETO SERÁ DIVULGADO? (Planejamento das atividades de divulgação)

O Projeto Social será divulgado DE DUAS MANEIRAS: UTILIZANDO-SE DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO CONVENCIONAIS, BEM COMO DA COMUNICAÇÃO DIRETA EM ENCONTROS, EVENTOS E REUNIÕES:

1. NA MÍDIA CONVENCIONAL (JORNAIS, REVISTAS, TVS E RÁDIOS EM GERAL E PRÓPRIOS DO CLUBE) ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO INTERNACIONAL, E TAMBÉM NAS REDES SOCIAIS através dos sites institucionais do Sport Club Internacional, da FECl e do próprio projeto, por e-mails ATRAVÉS DE INFORMATIVOS ELETRÔNICOS ENVIADOS AO VASTO MAILING DE 100 MIL SÓCIOS DO CLUBE E AINDA OUTROS MAILINGS.
2. DIVULGAÇÃO DIRETA presencialmente nas CORAS, Rede de Ensino Municipal, FASC, STAS, e nos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Assistência Social e ONGs, ATRAVÉS DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DO MARKETING DIRETO.

Haverá intensa procura por espaços na mídia especializada, tanto esportiva quanto de assuntos gerais, aproveitando a exposição que a marca do Sport Club Internacional tem em âmbito mundial.

| Instrumentos Mídias | Quantidade | Propósito | Custo (R\$) |
|----------------------|---|---|-------------|
| MÍDIAS CONVENCIONAIS | 50 INSERÇÕES POR ANO | ESTABELECEER EXPOSIÇÃO DO PROJETO A FIM DE CRIAR E AMPLIAR IMAGEM POSITIVA DO MESMO PERANTE A OPINIÃO PÚBLICA | 0,00 |
| DIVULGAÇÃO DIRETA | 10.000 FLYERS 10.000 FOLDERS | ESTABELECEER EXPOSIÇÃO DO PROJETO A FIM DE CRIAR E AMPLIAR IMAGEM POSITIVA DO MESMO PERANTE CADA PÚBLICO ESPECÍFICO | 2.000,00 |
| DIVULGAÇÃO DIRETA | 1.000 EXEMPLARES RELATÓRIO SOCIAL ANUAL | AMPLIAR IMAGEM POSITIVA DO PROJETO AO PRESTAR CONTAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O ANO | 6.000,00 |

3.11 PARCERIAS INSTITUCIONAIS (convênios que serão firmados/estabelecidos para a execução do projeto que está sendo apresentado (listar os parceiros mais recentes)

| Nome do Parceiro | Tipo de Contribuição (financeira, técnica, Recursos Humanos ou outra) |
|--------------------------|---|
| FASC – PMPA | CONTRAPARTIDA - TÉCNICA |
| SPORT CLUB INTERNACIONAL | MANTENEDORA DA FUNDAÇÃO - FINANCEIRA |
| MESA BRASIL - SESC | DOAÇÃO DE ALIMENTOS |
| BANCO DE ALIMENTOS | DOAÇÃO DE ALIMENTOS |

**ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008****3.12 ORÇAMENTO RESUMIDO**

| Parceiro | Valor do Investimento (em R\$) |
|---|--------------------------------|
| FUNCRANÇA | 257.200,00 |
| Instituição proponente (<i>contrapartida</i>) (através da mantenedora da proponente) | 135.000,00 |
| Total | 392.200,00 |

3.13 ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

| NATUREZA DO MOVIMENTO | CUSTO MÊS | NÚMERO DE MESES | CUSTO TOTAL |
|---|-----------|-----------------|-------------|
| 1. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS | | | |
| | | | |
| SUB-TOTAL | | | 0,00 |

| 2. – Pagamento de Serviços de Terceiros | CUSTO MÊS | NÚMERO DE MESES | CUSTO TOTAL |
|---|-----------|-----------------|---------------|
| 2.1- Transporte | 1.000,00 | 12 | 12.000,00 |
| 2.2 – Museus, teatros, parques | 1.200,00 | 04 | 4.800,00 |
| 2.3 – Fisioterapia | 3.000,00 | 12 | 36.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | R\$ 52.800,00 |

| 3. Tarifas Bancárias | CUSTO MÊS | NÚMERO DE MESES | CUSTO TOTAL |
|----------------------|-----------|-----------------|-------------|
| 3.1 ISENÇÃO | | | 0,00 |
| 3.2 | | | |
| 3.3 | | | |
| SUB-TOTAL | | | 0,00 |

| 4. – Alimentação, limpeza, higiene e gêneros necessários à alimentação | CUSTO MÊS | NÚMERO DE MESES | CUSTO TOTAL |
|--|-----------|-----------------|----------------|
| 4.1 – Alimentação | 10.000,00 | 12 | 120.000,00 |
| 4.2 – Limpeza | 150,00 | 12 | 1.800,00 |
| 4.3 - Higiene | 300,00 | 12 | 3.600,00 |
| SUB-TOTAL | | | R\$ 125.400,00 |

| 5. Material de construção, material para reformas, material elétrico e material hidráulico | CUSTO MÊS | NÚMERO DE MESES | CUSTO TOTAL |
|--|-----------|-----------------|--------------|
| 5.1 – Materiais diversos | 300,00 | 12 | 3.600,00 |
| SUB-TOTAL | | | R\$ 3.600,00 |



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

| 6. Material pedagógico, expediente e recreação | CUSTO MÊS | NÚMERO DE MESES | CUSTO TOTAL |
|--|-----------|-----------------|----------------------|
| 6.1 – Pedagógico | 2.000,00 | 12 | 24.000,00 |
| 6.2 – Recreação/Esportes | 2.000,00 | 12 | 24.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | R\$ 48.000,00 |

| 7. Utensílios e material de alojamento, utensílios de cozinha, tecidos e aviamentos | CUSTO MÊS | NÚMERO DE MESES | CUSTO TOTAL |
|---|-----------|-----------------|---------------------|
| 7.1 – Utensílios cozinha | 200,00 | 12 | 2.400,00 |
| SUB-TOTAL | | | R\$ 2.400,00 |

| 8. Equipamentos e Materiais Permanentes | CUSTO MÊS | NÚMERO DE MESES | CUSTO TOTAL |
|---|-----------|-----------------|----------------------|
| 8.1 – Computadores (06 unid) | 18.000,00 | 1 | 18.000,00 |
| 8.2 – Liquidificador (01 unid) | 400,00 | 1 | 400,00 |
| 8.3 – Batedeira (01 unid) | 600,00 | 1 | 600,00 |
| 8.4 – Videogame (01 unid) | 3.000,00 | 1 | 3.000,00 |
| 8.5 – Filmadora (01 unid) | 3.000,00 | 1 | 3.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | R\$ 25.000,00 |

3.14 GRADE DE OFICINA SOCIOEDUCATIVAS

TURMAS 6 A 10 ANOS

| Horários - Manhã | | | | | |
|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Horários | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| 1º PERÍODO | Tênis | Inglês | Futsal | PM Mirim | Futsal |
| | Oficina Esportiva |
| | Lanche | Lanche | Lanche | Lanche | Lanche |
| 2º PERÍODO | Acomp. Psicológico |
| | Reforço Pedagógico | Reforço Pedagógico | Reforço Pedagógico | PM Mirim | Reforço Pedagógico |
| Horários - Tarde | | | | | |
| Horários | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| 1º PERÍODO | Tênis | Taekwondo | Futsal | Taekwondo | Dança |
| | Oficina Esportiva |
| | Acomp. Psicológico |
| | Lanche | Lanche | Lanche | Lanche | Lanche |
| 2º PERÍODO | Futsal | Taekwondo | Futsal | Taekwondo | Dança |
| | Reforço Pedagógico |

7



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

TURMAS 11 A 14 ANOS

| Horários - Manhã | | | | | |
|------------------|-------------------|-------------------|----------------------|-------------------|-------------------|
| Horários | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| 1º PERÍODO | Futsal | Taekwondo | Jiu-Jitsu | Taekwondo | Jiu-Jitsu |
| | Música - Violão I | Informática | Música - Percussão I | Música - inglês | Informática |
| | Oficina Esportiva | Oficina Esportiva | Oficina Esportiva | Oficina Esportiva | Oficina Esportiva |
| | <i>Lanche</i> | <i>Lanche</i> | <i>Lanche</i> | <i>Lanche</i> | <i>Lanche</i> |
| 2º PERÍODO | Tênis | Taekwondo | Tênis | Taekwondo | Futsal |
| | Informática | Informática | Música - Percussão I | Música - TP | Informática |
| Horários - Tarde | | | | | |
| Horários | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| 1º PERÍODO | Futsal | Taekwondo | Tênis | Taekwondo | Jiu-Jitsu |
| | Dança | Karatê | Futsal | Karatê | Dança |
| | Informática | Informática | Informática | Música - TP | Informática |
| | <i>Lanche</i> | <i>Lanche</i> | <i>Lanche</i> | <i>Lanche</i> | <i>Lanche</i> |
| 2º PERÍODO | Tênis | Taekwondo | Jiu-Jitsu | Taekwondo | Futsal |
| | Música - Violão I | Informática | Música - Percussão I | Música - inglês | Informática |
| | Oficina Esportiva | Oficina Esportiva | Oficina Esportiva | Oficina Esportiva | Oficina Esportiva |

3.15 – COMPRA DE COMPUTADORES

Compra de 06 computadores para as aulas de informática, conforme oficinas previstas no item 3.14 acima.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.


Cesardo Júlio Vignochi
Diretor Presidente